

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2019/FMS**

**CONTRATANTE:** *O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves.*

**CONTRATADA:** *GEHRKE GOMES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.999.346/0001-27, com sede a Av. Barão Do Rio Branco, 104, sala 1202, Edif Com Prime Offices, Centro da cidade de Joaçaba - SC, neste ato representada pela sua sócia, Sra. Natalia Gehrke Gomes, CPF n.º 074.928.789-66*

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

*Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de junho de 2022, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (junho/2021 a maio/2022), equivalente a 11,90%.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

*Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 8.530,00 (Oito mil, quinhentos e trinta reais).*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

*As despesas decorrentes do presente termo aditivo no presente exercício de 2022, da ordem de R\$ 6.349,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais), correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:*

*Órgão/Unidade: 08.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem*

*Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde*

*Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0002 / Aplicações Diretas*

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Vargem/SC, 14 de junho de 2022*

*Angela Maria dos Passos Alves,  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde*

*Natalia Gehrke Gomes,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*